



**SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 456, DE 2006**

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa por 104 (cento e quatro) dias, a partir do dia 06 de maio do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2006.



Senador TEOTONIO VILELA FILHO

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 21/04/2006